

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

06/08/2018

Disponível no site http://www.sintius.org.br

## INSS convoca beneficiários que não foram localizados para perícias médicas

Mais de 178 mil segurados do auxílio-doença e aposentados por invalidez têm até o dia 13 de agosto para agendarem as perícias médicas de revisão dos benefícios. O edital com a lista das pessoas que ainda não fizeram a revisão e não foram localizadas foi publicado no Diário Oficial da União, do último dia 20. De acordo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o agendamento pode ser marcado pelo telefone 135. Segundo o ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame, os beneficiários listados são aqueles que não foram localizados pelo INSS por meio de correspondência, por causa de uma mudança de endereço ou devido ao cadastro estar incompleto. Também estão na lista aqueles segurados que não agendaram a perícia no prazo determinado. De acordo com o edital, os beneficiários que não agendarem a perícia dentro do prazo de 20 dias corridos desde o último dia 23 terão o benefício suspenso. Participam do processo de revisão os beneficiários de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez que há mais de dois anos não passam por uma perícia médica.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 04/08/2018

## Governo retoma calendário de pagamento do PIS nesta quarta-feira

O Governo Federal vai retomar o calendário de pagamento para todas as pessoas que ainda têm as cotas PIS ou Pasep, independentemente da idade do beneficiário a partir de quarta-feira (8). Os recursos virão com reajuste de 8,9%, referentes à correção anual. Portanto, se você foi inscrito no programa entre 1971 e 4 de outubro de 1988 e nunca sacou as cotas vai embolsar um dinheirinho por aí. Conforme estimativas do Ministério do Planejamento, 15,3 milhões de pessoas que têm até 59 anos ainda não foram buscar os recursos. Estão disponíveis cerca de R\$ 15 bilhões para esse público. Apesar do pedido da Reportagem, não foram informados dados regionais. A medida vale tanto para quem atuou pela iniciativa privada quanto no setor público. Nesse caso, a pessoa terá acesso ao Pasep. Mas, atenção: quem tiver até 59 anos só terá a chance de sacar o dinheiro até 28 de setembro. Depois desse prazo, a regra de saque volta ao normal, ou seja, só podem retirar pessoas que tenham a partir dos 60 anos. Portanto, verifique se você não tem direito a reaver algum valor. A Caixa Econômica Federal é responsável pelo pagamento do PIS e o Banco do Brasil (BB) pelo Pasep. Na Caixa, faça a consulta pelo cotasidade.caixa.gov.br e, no BB, acesse o www.bb.com.br/pasep.

Fonte: Jornal A Tribuna - 05/08/2018

## Empregador é quem solicita salário-maternidade

O Instituto Nacional do Seguro Social esclarece que o benefício do Salário-Maternidade, no caso de seguradas empregadas, ou seja, que trabalham em empresas, deve ser pedido diretamente pelo empregador. Isto significa que essas seguradas não precisam pedir o benefício ao INSS. O pagamento do Salário-Maternidade das gestantes empregadas é realizado diretamente pelas empresas, que são ressarcidas pelo INSS posteriormente. A exceção aplica-se: Empregada MEI; Empregada Doméstica; Empregada que adota criança. Para pedir o benefício, basta acessar o Meu INSS ou ligar para o 135.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 04/08/2018



Segundo estimativas, no Brasil, são mais de 335 milhões de dias de trabalho perdidos por causa das ocorrências de trabalho, desde 2012

#### CAIO PRATES

DO PORTAL PREVIDÊNCIA TOTAL

Os números sobre acidente do trabalho no Brasil são preocupantes. De acordo com dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT), o País registrou cerca de 4,26 milhões de acidentes de trabalho de 2012 até o último dia 3 de agosto. Ou seja, 1 acidente a cada 48 segundos ocorre nos mais diversos setores e ambientes do trabalho brasileiros.

Desse total, 15.840 resultaram em mortes, ou seja, uma a cada 3 horas, 38 minutos e 43 segundos. Especialistas e acadêmicos em Direito do Trabalho avaliam que as estatísticas revelam que são necessárias políticas imediatas e mais efetivas de prevenção de acidente nas atividades profissionais, pois os reflexos para os cofres públicos são alarmantes.

Segundo estimativas do MPT, cerca de R\$ 28,8 bilhões foram gastos de 2012 até agora com beneficios acidentários, que incluem auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-acidente. Significa que o Instituo Nacional do Seguro Social (INSS) gasta R\$ 1,00 a cada sete milésimos de segundo com acidentes no país.

Outro registro relevante é so-

bre o afastamento: são mais de 335 milhões de dias de trabalho perdidos por causa dos acidentes de trabalho no Brasil, desde 2012.

#### **OCORRÊNCIAS**

Apenas no ano passado, um total de 895.770 acidentes foram registrados no Brasil. Cortes, laceração, ferida contusa e punctura (furo ou picada) responderam por cerca de 92 mil casos. Ainda contabilizam nos dados 78.499 fraturas e 67.371 contusões e/ouesmagamentos. O professor da pós-gradua-

O professor da pós-graduação da PUC-SP e doutor em Direito do Trabalho Ricardo Pereira de Freitas Guimarães acredita que o elevado número de acidentes do trabalho no Brasil está diretamente ligado ao modelo político que o país encara a relação trabalhista.

"O Governo Federal já enfrentava problemas em relação aos acidentes do trabalho e, agora, com a aprovação da reforma trabalhista, que vigora desde novembro do ano passado, essas estatísticas devem piorar. As medidas da reforma contrariam inúmeras convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a nossa própria legislação; criam possibilidade de parcelamento de férias e jornada excessiva, entre outras. Por exemplo, no caso das horas extras, estudos comprovam que inúmeros acidentes de trabalho acontecem na extensão da jornada de trabalho", afirma.

Freitas destaca que as novas regras, entre elas a regulamentação e liberação da terceirização para todas as atividades, deixam claro que o Governo Federal fez uma opção pela economia e não pelo lado humano do trabalhador.

"Quase 70% dos acidentes, hoje, acontecem nas empresas terceirizadas, pois elas são as mais frágeis, com uma estrutura mais enxuta. A lei tem que proteger o fato social, que neste caso é a saúde do trabalhador. Hoje, com a terceirização ampla, vai crescer em escala o número de acidentes no trabalho. E as próprias empresas que visam somente o lucro vão sofrer prejuízos com o alto número de acidentes e afastamentos", revela.

Para o advogado Gustavo Hoffman, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, entre os terceirizados se encontra, proporcionalmente, segundo dados oficiais, maior quantidades de acidentes por, em tese, haver uma menor fiscalização do local onde o empregado desempenha suas funções, tanto por parte do empregador quanto das autoridades.

Fonte do clipping: Jornal A Tribuna - 06/08/2018

## Negociações em 2018: Patrões tentam impor reforma trabalhista

Levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a partir do Sistema de Acompanhamento das Informações Sindicais (Sais), indica do total de 113 acordos coletivos fechados, foram identificadas 237 cláusulas relacionadas à reforma trabalhista. Em 78% dos acordos negociados, os sindicatos garantiram ganhos reais acima da inflação, no entanto, as cláusulas sociais foram brutalmente atacadas pelo empresariado. Direitos antes garantidos, como intervalo intrajornada, local de homologação da rescisão, custeio sindical, banco de horas e horas in itinere, voltaram com força à mesa de negociação. "Apesar da resistência da luta sindical para barrar a nova legislação, como nos casos de homologação sem a participação do sindicato, é possível perceber que os empresários estão levando para a negociação propostas de retrocessos que em anos anteriores não eram discutidas", avaliou o Diretor Técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio. E completou: "Eles criam novas regras permitidas pela reforma e isso faz com que os sindicatos tenham de focar a luta na garantia de direitos que estão sendo rebaixados e não em avanços, como ocorria antes da reforma de Temer".

### Demissão por acordo

O levantamento também mostra o número de demissões por acordo desde novembro de 2017, quando entrou em vigor da reforma. Foram 82.984 acordos em que o trabalhador não tem direito ao seguro-desemprego, recebe metade do aviso-prévio (em caso de indenização), e apenas 20% da multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além de só conseguir acessar até 80% do FGTS. Em 2018, os acordos deste tipo somaram 13.236.

Fonte: Portal Vermelho - http://cnti.org.br/html/noticias.htm